

**ATA DA NONGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e onze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Alexandre Magno Franco de Aguiar** e dos Diretores **Amaury Pio Cunha**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, realizou-se a **nongentésima septuagésima nona (979ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião informando que o Diretor **Sílvio Isopo Porto** se encontrava em período de férias regulamentares, estando presente à reunião apenas como ouvinte. Dito isso, passou às Comunicações da Presidência, momento no qual foi acordado entre os presentes que a reunião entre o Conselho Diretor do Centreinar e a Conab, prevista para o próximo dia 18, deveria ser transferida da cidade de Viçosa para Belo Horizonte, em função da conveniente proximidade daquela capital, em detrimento da longa distância até Viçosa. Em seguida, para conhecimento dos Diretores, em caráter confidencial, o Presidente entregou aos mesmos cópias do **Relatório de Auditoria e Acompanhamento de Gestão nº 026, de 30/12/2010**, e da **Nota Técnica nº 021/2010 – “Auditoria Extraordinária de Gestão”**, concernentes às investigações realizadas pela Audin, na Superintendência Regional do Ceará (Sureg/CE). Informou que os auditores retornarão àquela Regional, no próximo dia 10, para auditoria detalhada de determinados setores, nos quais restaram evidenciados indícios de irregularidades. O Presidente falou sobre verificar a possibilidade da CGU realizar diligência na Sureg/CE, ao que todos concordaram ser positivo, diante das circunstâncias. Para isto determinou que fosse expedida CI para a Audin visando interagir acerca do assunto, sendo, sempre observada as cautelas legais e de estilo. O Presidente advertiu os membros da Diretoria quanto ao caráter sigiloso do relatório entregue, recomendando que todos observassem os cuidados e precauções necessárias. Pediu, em seguida, que fosse registrado em ata o envio, há cerca de 15 dias, de solicitação à Dirab para que sejam tomadas as providências necessárias ao bom funcionamento predial da Sureg/CE, a fim de que não ocorra solução de continuidade nem haja falta de conforto aos colaboradores daquela Regional, o que iria contra o Programa de Qualidade de Vida estabelecido pela Companhia. Prosseguindo, chamou a atenção para que, no Plano de Desimobilização da Conab, seja priorizada a construção ou compra de edificações para as regionais que necessitam. Em seguida, foi dado início ao item da pauta referente às deliberações do dia, quando foram apresentados os seguintes votos da Diretoria Administrativa:

1) Voto Dirad nº 001/2011 – Processo nº 21200.001869/2010-75 – Homologação do procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, para atender demanda de técnicos da Conab/Matriz, em viagens a serviço nos estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Bahia, Tocantins e toda a região geoeconômica de Brasília.

Relato – A justificativa para realização dos serviços está apensa aos autos, na CI Geseg nº 261, de 26/07/2010. O Pregoeiro foi designado pela Portaria nº 214, de 16/06/2010. A deflagração do procedimento licitatório foi autorizada pelo Voto Dirad nº



148/2010 aprovado na 971ª Redir, em 26/10/2010. Os procedimentos licitatórios constam da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00029/2010, Termo de adjudicação e Relatório do Pregoeiro. Tais procedimentos foram analisados pela Proge/Sumad, não havendo óbice à homologação da presente licitação, conforme o Despacho Proge/Sumad nº EL 296/2010. A contratação, de acordo com o Termo de Referência, foi estimada em R\$39.484,64 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo declarada vencedora do objeto licitado a empresa GMC-Locadora de Veículos Ltda. pelo melhor lance, no valor de R\$33.249,98 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), montante este inferior ao de referência. Dessa forma, foi proposto ao Colegiado autorizar a homologação em quesito, na forma e valor relatados. Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. **2) Voto Dirad nº 002/2011 – Processo nº 21217.000109/2010-61 – Homologação de procedimento licitatório para contratação de serviços de vigilância armada e ostensiva, para as unidades da Conab no ES, UAs Camburi e Colatina.** Relato – A contratação pretendida se justifica em função da não descontinuidade do serviço. O Voto Dirad nº 132/2010, de 05/10/2010, autorizou a deflagração do procedimento licitatório. O valor estimado para a presente licitação teve como base a Portaria MPOG/SLTI nº 05, de 07/07/2009. Ocorre que tais valores foram atualizados pela Portaria MP/SLTI nº 18 de 09/09/2010, alterando-se portanto os valores estimados de R\$476.880,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais) anuais para R\$52.930,38 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta reais e trinta e oito centavos) mensais, referentes a 03 (três) postos noturnos em 02 (duas) UAs, no valor de R\$33.036,18 (trinta e três mil, trinta e seis reais e dezoito centavos), e 02 (dois) postos diurnos em 02 (duas) UAs, no valor de R\$19.894,20 (dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), totalizando R\$635.164,56 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) anuais. O Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico adjudica, pelo melhor lance de R\$625.500,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), à empresa Afeque Serviços de Vigilância Ltda., valor este, portanto, inferior ao de referência, conforme o estabelecido pela Portaria MP/SLTI nº 18, de 09/09/2010. Os procedimentos licitatórios constam da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00002/2010, Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico e Relatório do Pregoeiro nº 003/2010. Tais procedimentos foram analisados pela Proge/Sumad, não havendo óbice à homologação da presente licitação, conforme Nota Técnica Proge/Sumad nº EL 405/2010, que ratifica o Despacho Sureg/Prore/ES nº AH 160/2010. Assim, foi proposto à Diretoria Colegiada autorizar a homologação em tela, nos termos e valores relatados. Feita a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. **3) Voto Dirad nº 003/2011 – Processo nº 21200.000141/2010-26 – Autorizar a deflagração de procedimento licitatório, visando a contratar os serviços de seguro contra incêndio, para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário de propriedade e/ou de responsabilidade da Conab, e convalidar o ato de homologação do Pregão Eletrônico nº 00005/2010.** Relato – O voto foi retirado de pauta para retificação da finalidade proposta. Deverá ser produzido novo voto. **4) Voto Dirad nº 004/2011 – Processo nº 21200.001526/2010-19 – Autorizar a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para aquisição de mobiliário para atendimento das**



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

necessidades da Conab. Relato – O voto foi retirado de pauta, a pedido do Diretor da área. O Presidente sugeriu nova redação, na qual fosse incluída ressalva quanto ao valor máximo da Ata de Registro de Preços, propondo que cada pedido de compra seja posteriormente autorizado em Redir, com vistas ao pleno atendimento da Lei 8.66/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Giovana Iannicelli Crema Rodrigues, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Presidente

ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Dirab

AMAURY PIO CUNHA
Diretor da Difin

ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor da Dirad

GIOVANA IANNICELLI CREMA RODRIGUES
Secretária